



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 01/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de selecionar funcionários para atuação junto a alguns setores, resolvem lançar o presente **Edital de Recrutamento Interno**:

a) Técnico Científico I (Nível Superior)

tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

I – Das Vagas:

1.1. Técnico Científico I: Consultor Jurídico – (01 vaga);

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **de 07 a 10 de fevereiro de 2020.**

2.2. As inscrições devem ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos:

3.1. Técnico Científico I: Consultor Jurídico (01 vaga)

3.1.1. Bacharel em Direito.

3.1.2. Preferencialmente Pós Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil ou Direito Administrativo.

3.1.3. Experiência profissional em projetos de pesquisa ou publicação científica na área do Direito.

3.1.4. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.1.5. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.1.6. Disponibilidade de horário: manhã e tarde.

IV. Da Documentação Exigida:

4.1. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

V – Do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.2. A seleção consistirá de:

5.2.1. Análise de Currículo - eliminatória (valor 3,0).

5.2.2. Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor e responsável pelo RH – eliminatória e classificatória (valor 7,0).

5.2.3. Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa à qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

5.3. A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 11 de fevereiro de 2020, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva e entrevista) serão realizadas na seguinte data:

Data: 14 de fevereiro 2020.

Horário: Por agendamento.

Local: RH

5.4. O resultado final será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

5.5. Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o feedback de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

6.1. Técnico Científico I – Consultor Jurídico – R\$ 2.937,43 (Dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) – Responsável pela estruturação da Unidade NITT (Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia); Apoio no desdobramento legal de editais para fomentos externos; Parte legal de convênios com empresas da região; Parecer jurídico em prestação de contas e contratos.

6.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VII – Análise de Currículo (valor 3,0):

7.1. Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

VIII – Da Prova Prática e/ou entrevistas (valor 7,0):

8.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenadores de setor e RH, para avaliar competências e características comportamentais.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

X – Das Disposições Finais:

10.1. O funcionário aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

10.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

10.3. Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

10.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.2. Inscrições: 07 a 10 de fevereiro de 2020.

11.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 11 de fevereiro de 2020.

11.1.4. Recursos: 12 de fevereiro de 2020.

11.1.5. Publicação da homologação após recursos: 13 de fevereiro de 2020.

11.1.6. Avaliações e entrevistas: 14 de fevereiro de 2020.

11.1.6. Publicação do resultado final: 17 de fevereiro de 2020.

Cruz Alta, 07 de fevereiro de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni Dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 07 de fevereiro de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

